



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00634/2017

: DENOMINA DE RUA VALMIRO JOSE SANTANA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

:O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 06, localizada entre a Rua Santa Albertina e a Rua 01, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se

RUA VALMIRO JOSE SANTANA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso VALMIRO JOSÉ SANTANA, que nasceu em 1932, em Morrinho, GO. Trabalhou desde muito cedo e executou diversas atividades principalmente as de carpinteiro e pedreiro. Estudou apenas até o 4º ano primário e teve 11 filhos que encaminhou muito bem para a vida honesta e responsável. Mudou-se para Uberlândia por querer garantir uma melhor educação aos seus filhos e arrumar um bom trabalho. Era um homem honesto, alegre, contador de histórias, amigo dos vizinhos e bem religioso. Foi um bom pai e esposo, muito ligado a família e conseguiu passar para seus filhos seus princípios de honestidade e garra. Faleceu no dia 23 de Agosto de 2012, devido a uma complicação na saúde, deixando muita saudade em seus familiares e é lembrado como um exemplo de justiça, trabalho, paz e amor ao próximo. A homenagem é uma forma de reconhecimento. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00634/2017

seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2017.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador